



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 124, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 10605/2021,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 073/2020**, de 09 de março de 2020, que autorizou a servidora **LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.263.487, lotada, à época, na Central Regional de Efetividade, para atuar no regime de teletrabalho, a contar de 08.02.2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente